

PORTARIA Nº 78/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Suspende o expediente Na
Escrivanía de Paz do Distrito do Boa
Vista - Comarca de Joinville.*

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO., no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e limpeza da serventia, após a transmissão de acervo determinada pela Portaria 76/2016;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER O EXEPEDIENTE na Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista no dia 21 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 21 de NOVEMBRO de 2016.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz de Direito Diretor do Foro

